AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2026

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à **Secretaria competente**, **a ampliação da oferta de transporte público coletivo aos finais de semana, no trecho Terminal Urbano x Santa Rita, especialmente no período noturno.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, por intermédio da **Autarquia de Transporte e Trânsito**, a adoção de providências administrativas visando à **ampliação e adequação dos horários do transporte público coletivo** aos sábados e domingos, **contemplando a região de Santa Rita**, com especial atenção ao **período noturno**, no trecho **Terminal Urbano x Santa Rita**.

Justificativa:

As comunidades rurais e periféricas do município de Ilhéus dependem, de forma quase exclusiva, do transporte público coletivo para o deslocamento até o centro urbano, sobretudo nos finais de semana, quando há maior demanda relacionada a **atendimentos de saúde, atividades religiosas, compromissos familiares e acesso a serviços essenciais**.

Entretanto, verifica-se que, **atualmente**, o último horário com possibilidade de deslocamento útil **encerra-se por volta das 18h30**, o que **inviabiliza o retorno dos usuários ou mesmo o deslocamento ao centro da cidade no período noturno**, impondo restrições desproporcionais à população residente na região de Santa Rita.

Ressalta-se que, **aos domingos**, há circulação de linhas saindo do Terminal Urbano e rotas partindo do bairro do Malhado, conforme os horários abaixo relacionados, **sem que haja atendimento adequado à localidade de Santa Rita no período noturno**, gerando **exclusão territorial e social**, em flagrante desequilíbrio na prestação do serviço público de transporte coletivo.

Horários aos domingos – Saindo do Terminal Urbano

- 07h00 – São José (Viametro)
- 08h00 – Castelo Novo via Banco do Pedro (Atlântico)
- 09h00 – Itariri
- 09h00 – São José
- 12h00 – Itariri
- 12h00 – Castelo Novo via Banco do Pedro
- 12h00 – Vila Olímpio
- 12h30 – São José
- 14h00 – Lava Pés (Viametro)
- 16h00 – Castelo Novo via Banco do Pedro

Horários aos domingos – Rotas saindo do Malhado

- 09h30 – Banco Central (Rota)

- 12h10 – Uruçuca (Rota)
- 13h30 – Ubaitaba (Rota)
- 15h30 – Banco Central (Rota)
- 17h30 – Ubaitaba (Rota)

Observa-se que, embora existam deslocamentos programados para outras regiões do município, **não há cobertura adequada para a região de Santa Rita no período noturno**, o que **viola o princípio da continuidade e da universalidade do serviço público**, além de **restringir o direito fundamental de locomoção**.

Diante disso, a presente indicação visa **corrigir uma distorção histórica**, promovendo **equidade territorial**, garantindo **acesso digno aos serviços urbanos** e assegurando o **direito constitucional de ir e vir**, especialmente à população residente em áreas rurais e periféricas.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador